

ALUNO ESPECIAL - 1º SEMESTRE LETIVO DE 2021

INSCRIÇÃO:

Realizada diretamente na Coordenação do Curso a que pertence(m) a(s) disciplina(s) de interesse.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Carteira de identidade;
- Histórico escolar da graduação;
- Diploma de curso de graduação;
- Atestado de vínculo para discente matriculado em outra Instituição.

MATRÍCULA:

DATA: 13 e 14 de dezembro de 2021

DOCUMENTOS: (a serem encaminhados ao Setor de Matrícula)

- Checklist de matrícula preenchido pelo estudante (disponível para impressão na página <http://www.prograd.ufu.br/servicos/matricula-aluno-especial>)
- Certidão de registro civil (Nascimento ou Casamento);
- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- Documento militar definitivo (para estudantes do sexo masculino);
- Diploma de curso de graduação (neste caso dispensa-se o atestado de vínculo em curso de graduação em outra instituição);
- Atestado de vínculo para discente matriculado em outra Instituição;
- Ofício da coordenação contendo o deferimento do coordenador, código, turma e nome da(s) disciplina(s) a ser(em) cursada(s), encaminhado ao Setor de Matrícula via SEI.
- O discente estrangeiro deverá entregar documentação complementar solicitada no checklist de matrícula.



INFORMAÇÕES SOBRE ALUNO ESPECIAL - GRADUAÇÃO:

OBS.: CADA COORDENAÇÃO DE CURSO PUBLICARÁ O SEU EDITAL COM INFORMAÇÕES SOBRE VAGAS E DATA PARA INSCRIÇÃO.

INSCRIÇÃO:

1 – O interessado deverá procurar a **COORDENAÇÃO** que oferece a(s) disciplina(s) pretendida(s), para informar-se sobre nome, código e turma da(s) disciplina(s), bem como, preencher o requerimento de solicitação (**fornecido pela Coordenação**), anexando a documentação necessária para a inscrição. As informações de contato com a coordenação de curso podem ser obtidas acessando a página www.ufu.br/graduacao e clicando no nome do curso de graduação desejado.

2 – Informar-se na **COORDENAÇÃO**, sobre o resultado, despacho **deferido ou indeferido**.

MATRÍCULA

3 – Se o requerimento for **DEFERIDO**, apresentar, impreterivelmente de **13 à 14 de dezembro de 2021**, o checklist de matrícula, devidamente preenchido, juntamente com a documentação de matrícula nele solicitada. Estes documentos devem ser digitalizados, em suas vias originais, e salvos em arquivo único no formato PDF e ser enviados para o e-mail informado no checklist, respeitada a cidade do curso da(s) disciplina(s) deferida(s). O e-mail a ser encaminhado deverá conter no campo assunto: Matrícula Aluno Especial 2021-1 e o nome do estudante.

4 – Outras informações acesse <http://www.prograd.ufu.br/servicos/matricula-aluno-especial>. Dúvidas sobre os procedimentos de matrícula podem ser encaminhados para matricula@prograd.ufu.br.

NORMAS DA GRADUAÇÃO
(Resolução CONGRAD nº 015/2011 de 10/07/2011)

ALUNO ESPECIAL (DISCIPLINA ISOLADA)

Art. 142 – Para atualização e ampliação de conhecimentos será permitida a discentes de cursos de graduação regularmente matriculados em outras IES e a portadores de diploma de curso de graduação a matrícula como aluno especial, mediante existência de vagas e aprovação em processo seletivo próprio.

Art. 145 – O candidato aprovado no processo seletivo poderá efetuar matrícula em até quatro componentes curriculares como aluno especial.

Parágrafo único. O candidato aprovado poderá cursar componentes curriculares em, no máximo, quatro semestres ou dois anos consecutivos, para o caso de cursos semestrais ou anuais, respectivamente.

Art. 151 – A matrícula como aluno especial deverá atender aos requisitos do edital do processo seletivo específico e ser efetivada em período previsto no Calendário Acadêmico.